

BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN

Setembro 2024



CRESS-RN ORIENTA SOBRE USO DO TERMO “ASSISTENTE SOCIAL”

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS-RN orienta a categoria e a sociedade sobre o uso do termo “assistente social, que é de uso privativo de profissional com inscrição ativa no conselho.

A Lei Federal 8.662/1993, que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil, aponta explicitamente o requisito legal para o exercício profissional: registro prévio no CRESS do estado em que irá atuar.

A conclusão da graduação em Serviço Social confere o título de bacharel em Serviço Social. A designação assistente social requer, além da conclusão, o cumprimento do requisito legal de registro ativo no conselho profissional.

Assim, a atuação como assistente social sem o registro constitui-se em situação de **exercício ilegal da profissão**, estando passível ao pagamento de multa e, ao mesmo tempo, em um crime, conforme dispõe o Art. 47 da Lei de Contravenções Penais: “exercer profissão ou

atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício”.

Logo, o/a bacharel/a em Serviço Social não deve utilizar o termo assistente social para se identificar nas seguintes situações:

- **Concluiu o curso de graduação em Serviço Social, mas ainda não solicitou inscrição no Conselho (o termo correto é bacharel/a em Serviço Social);**
- **Já se inscreveu no CRESS, mas está com o registro cancelado.**

Nessa mesma perspectiva, a COFI orienta não usar o termo **“assistente social de formação”**, uma que vez que, ao concluir o curso de graduação, a pessoa não se forma em Assistente Social, mas em Serviço Social.

Em caso de dúvidas sobre o tema, entre em contato com o setor de Fiscalização pelo número (84) 99459-4085 ou e-mail fiscalizacao@cressrn.org.br.

CONJUNTO CFESS-CRESS REALIZA 51º ENCONTRO NACIONAL

O Serviço Social brasileiro esteve em pauta em dois eventos importantes para a profissão: o Seminário Nacional de Serviço Social, Feminismos e Diversidade Trans e no 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS, que aconteceram de 3 a 8 de setembro.

O Nacional teve como tema central “O amanhã não está à venda – resistências na luta anticapitalista diante da crise do capital”. O espaço é o mais importante da categoria e consolidou debates em todos os eixos temáticos, definindo as deliberações prioritárias e orientando os planos de ação para 2025.

A delegação do CRESS-RN foi composta pela conselheira Aryadne Castelo Branco; a representante da Seccional Mossoró Valéria Samantha e as assistentes sociais de base Angely Cunha e Kelly Oliveira.

Você encontra toda a cobertura do evento no [site do CFESS](#) e o [nosso álbum de fotos no Instagram](#).



Foto do Encontro.

FÓRUM EM DEFESA DA FORMAÇÃO E TRABALHO LANÇA NOVA PUBLICAÇÃO¹

Antes de começar o 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS em Belo Horizonte, assistentes sociais se reuniram para a reunião do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social, integrado pelo CFESS, CRESS-PR, Abepss e Enesso.

A atividade teve como principais objetivos apresentar a prestação de contas das atividades desenvolvidas na gestão 2022-2024, lançar a mais nova publicação do Fórum, o e-book intitulado “Incidências coletivas para reafirmar a luta”. Também houve o debate sobre as prioridades do movimento para o próximo período e encaminhamentos de indicação da nova coordenação colegiada, que será assumida pelo CRESS-AM.

[Clique para acessar o e-book do Fórum Nacional.](#)

¹Fonte: CFESS.



Fonte: CFESS

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI NO CONGRESSO

Você sabia que pode se inscrever para ser notificada/o sobre as atualizações de um projeto de lei no site da Câmara dos Deputados?

No vídeo divulgado em nosso Instagram, a gente mostra o passo a passo com o exemplo do PL 1827/2019, que define o piso salarial da/o assistente social.

Confira:

https://www.instagram.com/reel/C_sc3IJOHAK/

SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL DA LIGA

No dia 13 de setembro, a presidenta Ana Paula Agapito participou do Simpósio de Serviço Social da Liga, com o tema "Diálogos atuais do Serviço Social na Oncologia".

Ela apresentou as competências do CRESS-RN e algumas contribuições para a atuação profissional na área da saúde pela/o assistente social.

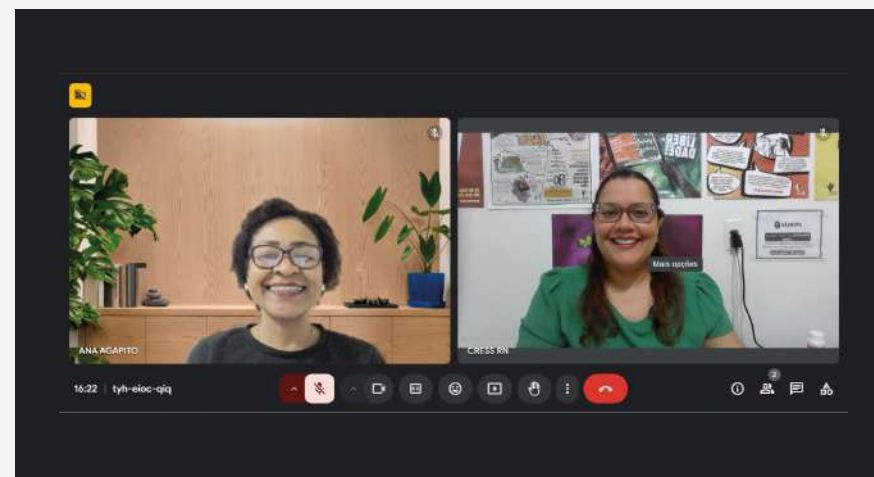


Foto do Simpósio

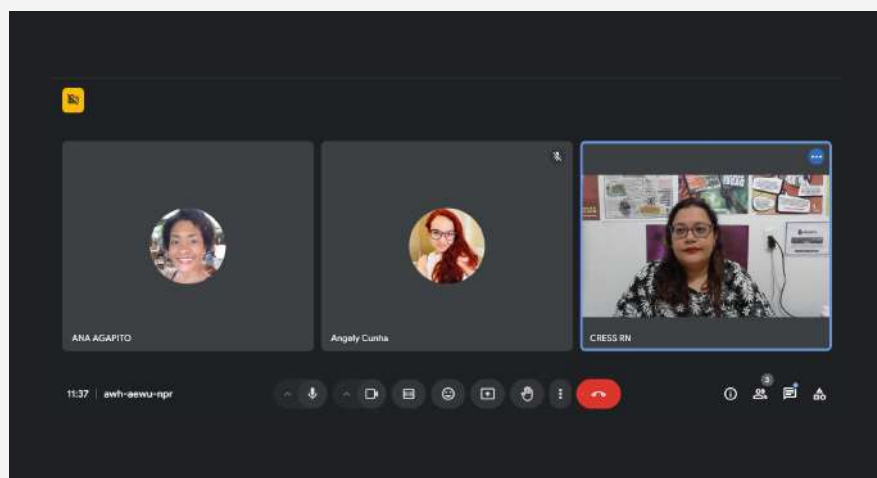
REUNIÕES DA COFI

Durante o mês de setembro, a COFI realizou duas reuniões, uma extraordinária (09/09) e outra ordinária (11/09), em virtude da necessidade de realização do planejamento das ações e orçamentário para o ano de 2025.

Além do planejamento, as principais temáticas discutidas foram: *convocação de aprovadas/os em concursos; identificação de casos de exercício ilegal da profissão no estado; condições éticas e técnicas de trabalho; requisições indevidas para o Serviço Social na saúde e inserção da/o assistente social na rede de atenção primária de saúde.*



Print da reunião ordinária.



Print da reunião extraordinária.

CONHEÇA UM DIA DE TRABALHO DA AGENTE FISCAL

Dando sequência à série de vídeos sobre a rotina de funcionamento do CRESS-RN, em setembro foi divulgado para a categoria um dia de trabalho da agente fiscal Micarla Lima e, ao mesmo tempo, da COFI.

Micarla Lima realizou visita de orientação e fiscalização profissional ao Serviço Social do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel pela manhã, junto à conselheira presidenta Ana Paula Agapito. Durante a tarde, elas participaram de reunião ordinária da COFI para discussão do planejamento de ações de 2025 e de demandas recebidas pela comissão.

Veja o vídeo completo:

https://www.instagram.com/reel/C__a7jFBIYs/

FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS

Em setembro, a COFI fiscalizou o edital de concurso público de Professor do Magistério Superior para atuação na Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN, localizada no município de Caicó, sendo oferecida uma vaga para profissional com graduação e doutorado em Serviço Social, e seleção para estágio de pós-graduação em Serviço Social ofertada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (CE-Mulher) do TJRN.

Após a análise de cada edital, foram realizados os seguintes encaminhamentos:

PROGESP/UFRN: *Solicitação de retificação do Programa do Concurso, de Temas para Prova Didática e da Expectativa de Atuação Profissional, que incluíam temáticas e/ou atividades específicas da área da Medicina e não do Serviço Social;*

CE-MULHER/TJRN: *Solicitação de suspensão da seleção em virtude da existência de concurso público do Tribunal e da modalidade ser uma forma extremamente precarizada de trabalho.*

NOVA EDIÇÃO DO 'CFESS MANIFESTA' CELEBRA OS 80 ANOS DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA²

Em continuidade às comemorações dos 80 anos do Serviço Social na Previdência, o Conselho Federal lança hoje uma edição especial do informativo 'CFESS Manifesta'.

Com o tema **“Serviço Social na Previdência Social: direito da classe trabalhadora”**, slogan do selo comemorativo criado para a data, o texto do manifesto resgata momentos importantes da trajetória de estabelecimento do Serviço Social, conquistas e lutas da profissão na Previdência Social, além de mostrar os desafios atuais.

O documento reafirma a defesa de uma previdência social pública, estatal e de qualidade, e convida a categoria a conhecer a história da profissão nessa política, se

²Fonte: CFESS

somar à essa luta e compartilhar da mensagem de que: **Serviço Social na previdência social é direito da classe trabalhadora!**

[Clique aqui e acesse a publicação.](#)



Fonte: CFESS

SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DO USO DO TERMO “ASSISTENTE SOCIAL” PARA DENOMINAR CHATBOT DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL³

O CFESS, no exercício de suas atribuições e no cumprimento de sua função pública de defesa da profissão de assistente social no Brasil, manifesta-se publicamente sobre a impossibilidade do uso do termo “assistente social” para denominar chatbot de inteligência artificial, seja em iniciativa pública, acadêmica ou privada.

A Lei Federal nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil, em seu art. 3º, dispõe que a designação de "assistente social" é privativa de profissionais habilitados(as), ou seja, daqueles(as) que possuem registro no Conselho Regional de Serviço Social. Portanto, o uso do título "assistente social virtual" para designar chatbot é inadequado e viola as normas que regulamentam a profissão.

O trabalho profissional de assistentes sociais no Brasil é orientado por Resoluções e orientações exaradas pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que

podem ser acessadas no site oficial da entidade. Dentre elas, destaca-se a Resolução nº 273/1993, que institui o Código de Ética do(a) Assistente Social.

No conjunto de seus artigos e na lógica de sua construção, o Código de Ética estabelece princípios que não podem, sob qualquer hipótese, ser materializados por meio de inteligência artificial, pois dependem de atividade humana, escolhas éticas, vínculos interpessoais, transparência, informações com qualidade e quesitos que, ao longo da história, fizeram (e fazem) do Serviço Social uma profissão necessária para o Brasil.

Dessa forma, compreendemos e não negamos o avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (Tics) nos diversos setores da sociedade, defendemos que as políticas de seguridade social invistam em informações e melhores acessos a benefícios, serviços, programas e projetos por parte de toda a população usuária.

³Fonte: CFESS

Mas também não nos furtamos de estabelecer a crítica necessária aos processos de supervalorização das tecnologias, indicando que o uso de inteligência artificial não poderá substituir uma profissão regulamentada no Brasil, exigindo posicionamento atento e firme por parte do Conselho que, por princípio e por natureza, zela pela defesa da profissão e pela qualidade dos serviços prestados por assistentes sociais à sociedade brasileira.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Gestão "Que nossas vozes ecoem vida-liberdade"
(2023-2026)

CRESS ENTREVISTA KLEYLENDIA LINHARES
SOBRE O DIA DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência é lembrado no dia 21 de setembro, como forma de fortalecer direitos e conscientizar a sociedade sobre respeito, inclusão e anticapacitismo.

CRESS Entrevista
Kleylenda Linhares

sobre o
Dia Nacional da Pessoa com Deficiência

"Enquanto assistente social e militante, eu sempre me impliquei nas lutas de modo mais geral, em especial na luta em defesa do SUS, no entanto, foi a maternidade atípica que me levou a ter esse despertar para a luta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência."



Para celebrar a data, o CRESS Entrevista Kleylenda Linhares, assistente social, mãe atípica, mestra em Serviço Social, servidora da Saúde do Estado e do Município de Natal e militante em defesa do SUS. Confira a entrevista a seguir.

Como mãe atípica e assistente social, quais os principais desafios que você visualiza para a garantia de direitos às pessoas com deficiência?

Inicialmente, gostaria de agradecer o convite do CRESS-RN para em um dia tão importante para nós, pessoas com deficiências e seus familiares, podermos abordar esse tema que ainda é muito pouco trabalhado em uma sociedade capacitista. Nosso Conselho nunca se furtou à luta contra os preconceitos e em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, e nossas bandeiras de Luta mostram isso!

O primeiro desafio é algo geral, que não só as pessoas com deficiência enfrentam, mas a sociedade como um todo, que é o de construirmos uma nova cultura, livre de toda forma de preconceito e desvalores.

Nesse sentido, desconstruir a ideia do que uma pessoa com deficiência pode ou não fazer, em uma sociedade que vive do trabalho, é um desafio gigante, pois é necessário romper com o que está colocado historicamente, de que é necessário ter um corpo supostamente “perfeito” fisicamente e intelectivamente, em que apenas pessoas com esse “padrão” de perfeição estariam aptas a contribuir com a sociedade, nos aspectos necessários à produção e reprodução da vida.

É daí que decorre a ideia de que precisamos ser teoricamente capazes para algo, havendo uma inversão de valores, em que as coisas a serem feitas são mais importantes do que as pessoas que as fazem. É dessa lógica que surge o capacitismo. Então, só rompendo com a cultura atual é que podemos ter os direitos das pessoas com deficiência respeitados.

No tocante aos demais desafios, considero que, na maioria das vezes, estão relacionados ao fato das políticas

sociais, seja no seu planejamento ou na sua execução, não conseguirem englobar as necessidades específicas das pessoas com deficiência.

Um exemplo são as filas imensas de crianças neuro-atípicas que aguardam, pelo SUS, por terapias como possibilidade de um melhor desenvolvimento neuropsicomotor. Outro exemplo são as pessoas com deficiência adultas que também enfrentam uma grande fila para entrar no mercado de trabalho, onde a maioria das instituições não cumprem nem mesmo as legislações que já existem voltadas para a inclusão.

Um outro desafio é o fato de que ainda hoje algumas famílias, na perspectiva de garantir uma suposta proteção aos seus filhos e filhas, acabam por segregá-los, retirando-os completamente do espaço de convivência social. Isso era muito perceptível há alguns anos atrás.

Hoje existe uma espécie de consciência coletiva da importância das pessoas com deficiência estarem em todos os espaços da sociedade e de que, de fato, quem é deficiente é a sociedade e não as pessoas, mas ainda há grande resistência das famílias e da própria sociedade em

compreender isso.

De que maneira o capacitismo afeta a vida das crianças com deficiência?

O capacitismo é todo tipo de preconceito e discriminação direcionado às pessoas com deficiência. Nesse sentido, é o maior desafio a ser superado na vida dessas pessoas. Não é uma pessoa, não é uma instituição, não é uma política social, mas age e está presente em todos esses elementos.

A família é capacitista quando se furta de conhecer melhor as necessidades específicas de seu filho ou filha e de procurar as melhores estratégias, terapias, convivências sociais que busquem ofertar uma melhor condição e qualidade de vida para crianças e adultos com deficiência.

A política social é capacitista quando não atende quantitativa e qualitativamente as demandas das pessoas com deficiência. Eu falo em necessidades específicas

porque as deficiências são diversas. Ao mesmo tempo em que elas são específicas, são diferentes em suas especificidades. E uma “boa” política social inclusiva necessita ser planejada, elaborada e executada para responder a esses anseios, que são plurais.

Nesse sentido, eu friso que estamos em período eleitoral e é necessário que a gente escolha votar em candidatos que tenham um compromisso de vida com a luta das pessoas com deficiência, não só no ano eleitoral, mas que seus atos cotidianos não sejam capacitistas, que suas bandeiras de luta e o movimento histórico de suas vidas demonstre que são pessoas anticapacitistas, antirracistas, não homofóbicas etc. As lutas sociais, embora plurais, convergem na direção de uma sociedade que é plural e onde “a diferença é o que temos em comum”. A gente só vai superar o capacitismo com esse entendimento.

Então, o capacitismo está presente em termos de violência institucional quando a família segrega, quando há filas enormes de crianças aguardando terapias nas instituições do nosso SUS, por falta de compromisso dos

nossos gestores e quando o mercado de trabalho só contrata para cumprir legislações e não pagar multa aos governos.

CR: No caso da Síndrome de Down, existem desafios específicos? Como você avalia?

No caso da Síndrome de Down, que é uma mutação cromossômica na qual a pessoa pode possuir o fenótipo, que é a aparência física, de uma forma mais notória, vamos dizer assim, e em que a deficiência intelectual está presente, o estigma social é muito presente.

Vivemos, enquanto mães de pessoas com Trissomia do Cromossomo 21, o desafio mais geral das pessoas com deficiência, que é a luta diária contra o capacitismo social, ou seja, o preconceito das pessoas que nos perguntam, por exemplo, “se o grau dela é mais leve”, se “ela vai namorar”, se temos alguma perspectiva da vida adulta e da escolha de uma profissão para ela.

Todas essas questões são fundamentadas em preconceitos (conceitos pré-concebidos) de que existe um grau para a T21 e que, sendo um grau mais leve, ela seria teoricamente mais funcional à sociedade; de que, por ela possuir deficiência intelectual, não poderia realizar-se no campo relacional das emoções e ter uma vida afetiva, e sobre desenvolver sua capacidade cognitiva direcionada à formação profissional e, conseqüentemente, inserção no mundo do trabalho.

Nesse sentido, eu sou muito didática e me abro ao diálogo com quem quer que seja para desconstruir todas os preconceitos voltados às pessoas com T21. Elas são tão potentes e capazes como qualquer outra pessoa, mas possuem suas necessidades específicas do ponto de vista neuropsicomotor. Tendo esse suporte garantido, são capazes de conquistar seus espaços nos mais diversos campos da vida, de viverem seus afetos, suas próprias escolhas – e não de seus pais ou cuidadores.

O grande desafio no Brasil, de modo geral, é não termos, seja na Saúde, seja na Educação, políticas que garantam efetivamente o atendimento psicológico, físico

e global. Na Saúde, quando não conseguimos acessar as terapias (fonoterapia, fisioterapia, terapia ocupacional, entre outras). E o desenvolvimento cognitivo, desde a educação básica com suporte de psicopedagogia, auxiliares de sala, entre outros elementos que são fundamentais para garantir o desenvolvimento de uma pessoa com Trissomia do Cromossomo 21 (Síndrome de Down).

De que forma a maternidade transformou o seu olhar sobre as pessoas com deficiência?

Enquanto assistente social e militante, eu sempre me impliquei nas lutas de modo mais geral, em especial em defesa do SUS, no entanto, foi a maternidade atípica que me levou a ter esse despertar para a luta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

O sentir na pele quando as pessoas, as políticas sociais e as instituições são capacitistas e não inclusivas nos move a estudar, compreender e lutar contra os tipos de preconceitos existentes, como eles podem se dar de

forma velada em nosso cotidiano e como nós mesmas as vezes reproduzimos certos comportamentos capacitistas.

Então, a gente tem esse desejo de melhorar o mundo não apenas para a nossa filha, mas também por ela. Quando o coletivo de pessoas muda, ele também é bonificado, porque você pode até ter uma implicação individual, mas não muda nada sozinha e precisa começar de casa e ir para os mais variados lugares. Sem dúvida, a maternidade transformou muito a minha vida e faz emergir o que existe de mais forte para lutar, vindo em qualquer situação ou lugar espaços de diálogo para a transformação do coletivo.

Um desses espaços é a escola. Onde nossas filhas estudam, no dia alusivo à T21, fizemos momentos com as crianças, com uma linguagem apropriada, conversando sobre o que era a Síndrome de Down. Nossa filha de três anos dizia para os colegas o que era a Síndrome de Down para ela. E assim vamos desconstruindo os preconceitos desde a primeira infância.

Outro momento foi na Câmara Municipal de Mosso-

ró, onde participamos de uma sessão simulada na qual colocamos em nossa fala todos esses desafios que as pessoas com deficiência enfrentam durante o seu processo de vida, destacando a necessidade de políticas que sejam realmente inclusivas. Acredito que, por mais que eu já fosse uma profissional comprometido com algumas lutas específicas, a maternidade atípica me possibilitou estar hoje nessa luta anticapacitista.

FISCALIZAÇÃO EM DEBATE NO 26º SEMINÁRIO DE PESQUISA DO CCSA

Na tarde do dia 25 de setembro, a presidenta Ana Paula Agapito e a agente fiscal Micarla Lima compuseram a mesa **“Serviço Social, pandemia e fiscalização do exercício profissional: um debate atual acerca do trabalho e da organização política de assistentes sociais”**, ao lado do professor do Departamento de Serviço Social Lucas Tavares. A atividade fez parte da programação do 26º Seminário de Pesquisa do CCSA-UFRN cujo tema foi "Crise climática, desenvolvimento e democracia".

A mesa debateu os principais desafios do Conselho e da profissão no contexto da Covid-19, como as requisições indevidas, o combate à desinformação, a luta pela vacina e também os impactos da conjuntura política na vida da classe trabalhadora.



Foto do Seminário.

23/09 - DIA INTERNACIONAL CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O TRÁFICO DE MULHERES E CRIANÇAS

O tráfico humano é uma realidade no Brasil e em muitos países e é resultado, na maioria das vezes, da desigualdade social, do aumento da pobreza e da miséria e da falta de políticas públicas.

Quem mais sofre com o problema são as meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade.

É preciso garantir uma rede de proteção a estas pessoas e ações concretas de combate ao crime.

Para denunciar, disque 180 ou acione a Polícia pelo 190.



*Fonte dos dados do card: TST, Disque 180 e Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

No mês de setembro a COFI, por meio da agente fiscal, Micarla Lima, realizou visitas de orientação e fiscalização profissional a assistentes sociais que atuam no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, CRAS Vila de Ponta Negra e CRAS Quilombola Moita Verde. As duas primeiras instituições estão localizadas no município do Natal e a última, em Parnamirim.

Durante as visitas, foram realizadas orientações sobre o exercício profissional e constatada, em alguns casos, a necessidade de adequação das atribuições desempenhadas e das condições éticas e técnicas de trabalho, a fim de resguardar o sigilo profissional durante os atendimentos e uma melhor prestação de serviço para a população.



Fotos das visitas.

Entre em contato



fiscalizacao@cressrn.org.br



(84) 99459-4085

